



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano I - Edição 318

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 4 páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 087/2021 ..... 2

DECRETO Nº 086/2021 ..... 2

PORTARIANº197/2021..... 2

#### LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 ..... 3

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL  
PROCESSO Nº 071/2021 ..... 3

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano I - Edição 318

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 087/2021

##### **DECRETO Nº 87/2021 – DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

(Altera dispositivos do Decreto nº 087, de 19 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades escolares presenciais na rede pública de ensino do município de Macedônia e dá outras providências).

**Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis**, Prefeito do município de Macedônia, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado o inciso III, do artigo 2º, passando a ter a seguinte redação:

**Inciso III – Nos casos em que o profissional fizer parte do grupo de risco e não puder ser vacinado, conforme prescrição médica.**

Artigo 2º Este Decreto poderá ser complementado ou readequado, nos aspectos técnicos e operacionais.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macedônia, 19 de agosto de 2021.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 19 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 086/2021

##### **DECRETO Nº 86/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a convocação ordinária da **XII Conferência Municipal de Assistência Social** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macedônia/SP, em conjunto com a

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **XII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **25 de agosto**, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**Art. 2º** A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

**Art. 3º** O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macedônia-SP, 19 de agosto de 2021

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 19 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº197/2021

##### **PORTARIA Nº 197/2021 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre **destinação de veículo e da outras providências.**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano I - Edição 318

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - O Veículo Corolla Toyota, placas DBS 8240 que atualmente está destinado para uso do Gabinete do Prefeito, passará a ser utilizado no Almoxarifado, setor administrativo.

**Art. 2º** O Veículo Kombi, placas DBS 8237, que atualmente está destinado para uso na Educação, passará a ser utilizado no Almoxarifado para uso geral

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 19 de agosto de 2021.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito eleito de Macedônia-SP

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 19 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

## LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**

**PROCESSO Nº 111/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021.**

**OBJETO:** Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a *ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A UBS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021. PROCESSO Nº 111/2021.** Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a *ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A UBS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.* **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br). **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 31/08/2021, às 08:30 Horas.** LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 18 de agosto de 2021. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) em 19 de agosto de 2021.

**SERGIO PASQUAL TEIXEIRA**  
Responsável pelo Setor de Licitações

## LICITAÇÃO

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PROCESSO Nº 071/2021**

**PROCESSO Nº 071/2021.**

**PREGÃO Nº 017/2021**  
**OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA COBERTURA DE TODA FROTA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II.*

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. PROCESSO Nº 071/2021.** Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA COBERTURA DE TODA FROTA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II.*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano I - Edição 318

**EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) **ALTERAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 31/08/2021, às 14:30 Horas.** LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 18 de agosto de 2021. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) em 19 de agosto de 2021.

**SERGIO PASQUAL TEIXEIRA**  
Responsável pelo Setor de Licitações

